

## EXTRATO DO CONTRATO N. 92/2024/TCE-RO

**CONTRATANTES:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa AOV5 SISTEMAS DE INFORMATICA S.A, inscrita sob o CNPJ n. 05.555.382/0001-33.

**DO PROCESSO SEI:** 006125/2024.

**DO OBJETO:** Contratação de serviço de acesso à plataforma "ALURA" para a capacitação e treinamento dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCERO) e Ministério Público de Contas (MPC), tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 000021/2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 006125/2024.

**DO VALOR:** O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas

Fonte de Recursos: 1.759.0.08031 - Recursos Destinados ao FDI/TCE

Programa de Trabalho: 1010.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Elemento de Despesa: 33.90.39.26 - CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO

Nota de Empenho: 2024NE000125

**DA VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINARAM:** O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e os Senhores ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA e BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN, representantes legais da empresa AOV5 SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.

**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2024



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 02/01/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0793233** e o código CRC **9F515226**.